



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1055

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	7
Poder Legislativo	9
Atos Legislativos	9
Atos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1055

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.954, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Executivo Municipal a doar à Coopersol - Cooperativa de Reciclagem de Resíduos Sólidos, bens móveis inservíveis.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Coopersol - Cooperativa de Reciclagem de Resíduos Sólidos, a fim de atender as atividades e objetivos sociais da entidade, os bens móveis patrimoniais inservíveis à Municipalidade, baixados durante o exercício de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 29 de abril de 2022

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 29 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

DECRETO Nº 12.955, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Substitui membro constante no Decreto nº 12.806, de 21/12/2021 - "Nomeia o Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente - OCA, do município Lins e dá outras providências".

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia o Sr. *Mauro Farto Fernandes Junior*, em substituição ao Sr. *Alex Clayton do Prado*, para integrar o Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente - OCA, nomeado pelo Decreto nº 12.806, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 29 de abril de 2022

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,

em 29 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, PAÇO MUNICIPAL E OUTROS PRÓPRIOS PÚBLICOS** - Recebimento da Proposta Eletrônica: até 17 de maio de 2022, às 09h00min - Abertura da Sessão: 17 de maio de 2022, às 09h30min.

Licitação Mista.

Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos).

Valor Máximo para aquisição: **R\$ 415.718,48 (quatrocentos e quinze mil e setecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).**

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.lins.sp.gov.br ou www.bll.org.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 02 de maio de 2022

Ailton Pereira Torres - Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para a **contratação de empresa para recapeamento asfáltico CBUQ 3cm de espessura; nas ruas Rio Branco, Deodoro da Fonseca e Pedro Ferreira** - Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 20 de maio de 2022, às 14h00min.

Valor do Edital: R\$ 120,22 (cento e vinte reais e vinte e dois centavos).

Valor Máximo para contratação: **R\$ 256.560,22 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta reais e vinte e dois centavos)**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 02 de maio de 2022

Ailton Pereira Torres - Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1055

Página 3 de 9

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 42.232, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Luciana da Silva**, matrícula 2174/1, Assistente Educacional, referência 4 "A", lotada na EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 75 (setenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/04/2022 a 01/07/2022, concedidos conforme Portaria nº 42231, de 12/04/2022, referente ao período de 07/06/2015 a 09/01/2022, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 14 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.233, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Fabiano Zavan Mansano**, matrícula 5284/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", lotado na OUVIDORIA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso IV, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 01/04/2022, com as atribuições de gerenciamento na execução e assessoramento dos serviços de Ouvidoria e SAC (Serviço de Atendimento ao Cidadão); suporte na área de Licitação e apoio no treinamento dos servidores, com carga horária de 40 horas semanais, e **REVOGA** a portaria nº 41.630, de 06/10/2021.

Lins, 14 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.234, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.^a **Mercia de Souza Alves Azevedo**, matrícula 4411/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", lotada na GABINETE, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 01/04/2022, com as atribuições de assessoria e gerenciamento dos serviços do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, com carga horária de 40 horas semanais, e

REVOGA a portaria 41.363, de 23/04/2021.

Lins, 14 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.235, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.^a **Priscila Djanikian Rodrigues**, matrícula 4381/4, Prof. Ed. Básica II - Inglês, referência 5 "A", lotada na EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, para exercer a função de Coordenador Pedagógico em substituição temporária para ocupar cargo vago na EMEF Prof. Gessy Martins Beozzo, conforme previsto no parágrafo único do artigo 99 da LC 1488/2016, alterada pela LC 1583/17, a partir de 12/04/2022, com atribuição de 30 horas semanais.

Lins, 14 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.236, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Alexandre Higasa Kubo**, matrícula 3823/2, Agente Administrativo, referência 5 "A", lotado na ESPORTES - SECRETARIA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 11/04/2022, com as atribuições de capacitação de orçamentos; fazer as solicitações de compras; controle de empenhos e notas fiscais; protocolo de processos; auxílio no controle de contratos; controlador financeiro da SEMEL; elaboração dos Projetos de Lei; responsável pelos estagiários administrativos; controle de férias, abonos e horas extras dos servidores; auxiliar o Secretário de Esportes na gestão de contratos e convênios; gestão de contratos; responsável pela solicitação e controle de diárias e adiantamentos; prestação de contas das diárias e adiantamentos; elaboração dos termos de referências; e acompanhar os processos licitatórios relacionados a Secretaria, com carga horária de 40 horas semanais, e **REVOGA** a portaria nº 41.724, de 08/12/2021

Lins, 14 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1055

Página 4 de 9

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.237, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA** a partir de 28/03/2022, a Portaria nº 41.893, de 21/01/2022, que concedeu ao Sr. **Flavio Anderson Medice**, matrícula 3566/4, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - CEMITERIO DA SAUDADE, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, artigo 195, § 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

Lins, 14 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.238, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Reinaldo Aparecido Soares**, matrícula 642/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - LIMPEZA PUBLICA, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/03/2022 a 17/04/2022, concedidos conforme Portaria nº 34.883, de 09/05/2018, referente ao período de 14/11/2012 a 13/11/2017, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 14 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.239, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Cleber Rodrigues da Silva**, matrícula 4019/1, Visitador Sanitário, referência 4 “A”, lotado na SAUDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/04/2022 a 13/04/2022, concedidos conforme Portaria nº 41.643, de 14/10/2021, referente ao período de 03/05/2015 a 02/05/2020, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 14 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

14 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.240, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a Sr.ª **Marina Liutti Antonioli**, matrícula 5236/1, do cargo de **Agente de Inspeção Sanitária**, referência 5“A”, a partir de 05/04/2022.

Lins, 14 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.241, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, a Sr.ª **Sueli Aparecida Pagani Costa**, matrícula 30675/6, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 21/03/2022.

Lins, 14 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.242, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 28/03/2022, o Sr. **Oscar Pinto**, matrícula 1289/1, do cargo de Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - LIMPEZA PUBLICA, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 14 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.243, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 01/04/2022, o Sr. **Edevaldo Aparecido Ladeia**, matrícula 1747/1, do cargo de Motorista, referência 4“A”, lotado na SAUDE - TRANSPORTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1055

Página 5 de 9

DE PACIENTES, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 14 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.244, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Everton Zanca**, matrícula 572/1, Agente Educacional, referência 3“A”, lotado na EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 11/04/2022, com as atribuições de assessorar a Direção da escola com as atribuições de desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa na organização e manutenção da Unidade Escolar, em relação ao cadastro, documentação e arquivo dos documentos dos profissionais e dos alunos; redigir, distribuir e encaminhar documentos e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 14 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.245, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.^a **Fernanda Gonçalves Pereira Fernandes dos Santos**, matrícula 3850/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, para exercer a função de Diretor de Escola em substituição temporária para ocupar cargo vago na EMEI ENGENHEIRO LAVOISIER MONNEY JUNIOR, conforme previsto no parágrafo único do artigo 99 da LC 1488/2016, alterada pela LC 1583/17, a partir de 11/04/2022, com atribuição de 40 horas semanais, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo, e **REVOGA** a portaria nº 41.908, de 24/01/2022.

Lins, 14 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.246, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/04/2022, a Portaria nº 42.004, de 18/02/2022, que designou o Sr. **Valter Roberto Lemes Neves**, matrícula 809/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotado na EDUCAÇÃO - SECRETARIA, para prestar serviços na Secretaria de Educação, conforme previsto no artigo 94 da LC 1488/2016.

Lins, 14 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.247, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 06/04/2022, a Portaria nº 42.006, de 18/02/2022, que designou a Sr.^a **Katia Suzelei Pinheiro**, matrícula 4312/5, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, para prestar serviços na EMEF Prof.^a Gessy Martins Beozzo, conforme previsto no artigo 94 da LC 1488/2016.

Lins, 14 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.248, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Omirso Guinter**, matrícula 3636/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na ESPORTES - CSU, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 11/04/2022, com as atribuições de auxílio geral nas obras e manutenções prediais da Secretaria de Esportes, com carga horária de 40 horas semanais, e **REVOGA** a portaria nº 41.423 de 16/06/2021.

Lins, 14 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1055

Página 6 de 9

.....

PORTARIA Nº 42.249, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Ricardo Sanches Pereira**, matrícula 761/1, Oficial Administrativo, referência 7“A” e a Srª. **Daniela Fernandes Souza de Paula**, matrícula 2995/2, Agente Administrativo, referência 5“A”, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 3.460/2022, oriundo da SECRETARIA DE SAÚDE - GABINETE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 14 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

14 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1055

Página 7 de 9

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Resolução: 02/2022

Lins, 02 de Maio de 2022

DISPÕE SOBRE OS DOCUMENTOS
NECESSÁRIOS PARA RENOVAÇÃO
DA CERTIFICAÇÃO DAS
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

– CMDCA DE LINS - SP, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.641 de 27 de maio de 2019.

RESOLVE:

As organizações da sociedade civil precisam apresentar os documentos que seguem abaixo para terem sua certificação validadas.

1. Ofício em papel timbrado da entidade e assinado pelo representante legal da mesma, dirigido ao Presidente do CMDCA, solicitando registro para funcionamento;
2. Cópia da Ata de Fundação;
3. Cópia do estatuto social da entidade devidamente registrado em cartório e atualizado, conforme determina o Código Civil atual - (Se o Estatuto sofreu Alteração é necessário o reenvio ao CMDCA);
4. Cópia da ata de assembleia da última eleição diretoria registrada em cartório;
5. Relação atualizada da Diretoria eleita, devendo conter o número de RG com indicação do órgão expedidor, número do CPF, profissão, endereço, telefone e período do mandato do presidente e dos demais membros;
6. Atestado de Antecedentes Criminais dos membros da Diretoria da entidade (válido por 90 dias da data de emissão), retirável em: <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>
7. Declaração firmada pelo Presidente, que nenhum membro da diretoria recebe remuneração e nem usufruem direta ou indiretamente vantagem ou qualquer benefício da entidade, e não transacionam com a entidade, nem a ela prestam serviços profissionais com ou sem vínculo empregatício;
8. CNPJ atualizado;
9. Certidão negativa de débitos do INSS (CND)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1055

Página 8 de 9

<https://www.gov.br/receita-federal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal>

10. Certificado de regularidade do FGTS (Caixa Federal);

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

11. Balanço financeiro do último exercício;

12. Cópia do alvará de funcionamento expedido pela PML (atualizado);

13. Cópia do alvará de vigilância sanitária expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

14. Cópia do auto de vistoria do corpo de bombeiros;

15. Relação nominal de inscritos, conforme a Lei de Geral de Proteção de Dados (LGDP), apenas siglas nominais dos adolescentes, constando idade e sexo e local onde trabalham (somente programa aprendiz); Exemplo: APG | 16 anos | Masc. | Organização trabalhista

16. Plano de trabalho dos Programas executados pela Instituição em concordância com a Lei Federal nº. 8.069/90, devendo constar como anexo:

- Quadro de recursos humanos contratados;
- A formação profissional e carga horária destes funcionários;
- A descrição dos dias e horários de funcionamento da entidade;
- A Relação de Crianças e ou Adolescentes Atendidos;

17. Projeto a ser executado com Cronograma de Atividades e Cronograma Financeiro;

18. Plano de Trabalho;

19. Cópia da declaração de utilidade pública municipal de Lins.

20. Termo Aditivo de Convênio (caso exista)

Prazo de entrega até 16 de maio às 16hs, por meios de cópias físicas no endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – sala 32 – Vila Clélia Lins/SP - CEP: 16.401, Telefone: 3533-4250 ramal 4261 E uma cópia digitalizada enviada para o e-mail: cmdca_lins@hotmail.com.

RESOLVE:

1) Esta resolução entre em vigor a partir do dia de sua publicação.

Lins /SP, 02 de maio de 2022.

Anderson Pereira Guedes
Presidente do CMDCA Lins

Av. Nicolau Zarvos, 754 – sala 32 – Vila Clélia
Telefone: 3533-4250 ramal 426 Lins/SP - CEP: 16.401-300



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1055

Página 9 de 9

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.962

CONSIDERANDO a necessidade da Presidência em participar de reuniões e inaugurações na cidade de Jaú/SP.

CONSIDERANDO que o motorista **Irineu José Fernandes**, encontra-se em viagem para a cidade de Brasília/DF, com Nobre vereador Canela.

ROBSON PERES, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado proceder viagem para **Jaú/SP**, o senhor vereador **Robson Peres**, com ônus para esta Câmara, acompanhado pelo funcionário **Marcelo Sebastião da Silva Zellerhof** assessor jurídico, que conduzirá o carro do Poder Legislativo, para participar de reuniões e inauguração da Casa de apoio em Jaú/SP - **Fabício Quintella Catarino "Billy"**, às 10:00h, casa esta que será utilizada pelos linenses que precisarem fazer tratamentos oncológicos naquela cidade.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 28 de abril de 2022

Robson Peres
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 28 de abril de 2022.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

KSVPM